



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO Nº 000096/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “PROFESSORA ESTHER DA COSTA SANTOS”.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação de reajuste feita pela empresa através do processo nº 000096/2026, resolvem apostilar o **Contrato Originário nº 020/2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação no inciso I do art. 136 da lei nº 14.133/2021;
- 1.2 - Esta apostila visa o reajuste do valor do contrato, pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação (coluna 35-FGV) (variação novembro/2024 para novembro/2025), onde será acrescido o valor de **R\$ 465.023,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e três reais e quatro centavos)**;
- 1.3 - Com esta apostila o valor do Contrato nº 020/2024 de R\$ 11.533.531,34 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) passará a ser R\$ 11.998.554,38 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- 1.4 - Os efeitos financeiros deste apostilamento, tem efeito a partir de fevereiro/2025 (anuidade de acordo com o que consta na Cláusula Décima Sétima do contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - A despesa decorrente deste apostilamento correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO F.M. EDUCAÇÃO - E. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000460	157600000000

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.03
08:43:40 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Fonte de Recurso
0000869	157600000000

2.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A CONTRATADA deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 23.251,15 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 020/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento, passando este a integrar o Contrato, para todos os fins de direito.

Vila Pavão/ES, 02 de fevereiro de 2026.

JOAO

TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.02.03
08:43:53 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRIDO

PISKI:99618052
753

Assinado de forma digital por
WELFRIDO PISKI:99618052753
Dados: 2026.02.02 07:59:57
-03'00'

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

PORTARIA Nº 0074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ARYEL MARTINS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 02 de fevereiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1720764

Aditivo**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022**

Processo Administrativo nº. 17537/2021
Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

CidadES/TCEES: 2022.073E0600001.10.0001

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 112/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Valor: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2026. Viana/ES, 30 de janeiro 2026.

ÂNGELA MERICIA CAVATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CONTRATANTE

Protocolo 1720543

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2025

Código CidadES: 2023.073E0700001.02.0030
PROCESSO ADM. Nº 2094/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES;

Contratada: RENOV CONSTRUTÕES LTDA;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2025,

firmado entre as partes, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no art. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025 a partir de 11 de março de 2026, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Viana/ES, 30 de janeiro 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1720545

Vila Pavão**Termos****4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2024**

PROCESSO: 000096/2026

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0028

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "PROFESSORA ESTHER DA COSTA SANTOS".

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 465.023,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, vinte e três reais e quatro centavos), pelo Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação novembro/2024 para novembro/2025).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 11.998.554,38.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha - 460 e 869

Vila Pavão/ES, 02/02/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1720144

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

OBJETO: Gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

VIGÊNCIA: 31/12/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 127.386,84

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000204.

ID CIDADES: 2026.074E0500001.09.0002

Vila Pavão, ES, 02/02/2026

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde De Vila Pavão

Protocolo 1720131